



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030019/22

O Município de MILHÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, consoante autorização do(a) Sr(a). RAFAEL LIMA PINHEIRO, Sec. de Planejamento, Adm e Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de material permanente para a instalação da rede cabeada de conexão com a internet e rede interna que conecta computadores e impressoras aos equipamentos de concentração de rede como switch e roteadores, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Milhã/Ce. Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030019/22 encontra-se fundamentado no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MILHÃ, atendendo à demanda da(o) SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARCOS RANIELL PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME, no valor de R\$ 4.308,00 (quatro mil, trezentos e oito reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MILHÃ - CE, 18 de Março de 2022

Gabriela Oliveira Braz
GABRIELA OLIVEIRA BRAZ
Comissão de Licitação
Presidente